

# REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO 1989

MATRÍCULA N.º 35.500

FICHA N.º 01

DATA 28 /abril/1989

IMÓVEL-UM LOTE DE TERRENO sob nº 9 (nove) da quadra nº 58 (cinquenta e oito) do loteamento denominado JARDIM BRASIL, localizado no distrito, município, comarca e Cartório de Registro de Imóveis de Caraguatatuba, de formato triangular, assim descrito: mede 0,00m.(zero metro) de frente para a Alameda Sergipe, 34,00m ( trinta e quatro metros) de ambos os lados, tendo nos fundos 4,00m.( quatro metros), encerrando a área de 68,00 m2.( sessenta e oito metros quadrados), confinando do lado direito de quem da Alameda Sergipe olha para o terreno com Elza Iglesias, do lado esquerdo com Alan Kardec Barreira e nos fundos com José Nunes Teixeira. Transcrição nº 3018 de São Sebastião.-

PROPRIETÁRIA : SOCIEDADE MELHORAMENTOS DE CARAGUATATUBA LTDA., com sede / em São Paulo, na rua Barão de Paranapiacaba, 40, 2º andar, inscrita no CGC.MF.sob número 61.348.447/0001-40, com contrato social datado de 02 de março de 1951, registrado sob n.39.221, no livro "A" no 4º Registro/ de Titulos e Documentos de São Paulo. Caraguatatuba, 28 de abril de 1989 A oficial maior *maior*

R.1-Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 5º Cartório de São Paulo, em 27 de janeiro de 1989, às fls.152 do livro 2315, - foi pela proprietária vendido a LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA, brasileiro, auxiliar de contabilidade, portador da cedula de identidade RG. nº 15.836.352/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei n.6515/77, com dona Rosana de Oliveira Cavalcante, brasileira, do lar, RG.nº 16.481.128/SP, inscritos em comum no CPF.sob n.052.663.378 / 69, residente e domiciliado em São Paulo, na Av.Dr.Assis Ribeiro, 3216-aptº 58; e JOSÉ AUGUSTO FONSECA, português, comerciante, portador da cedula de identidade para estrangeiros RG.2.898.317/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n.6515/77, com dona Amelia de Jesus Fonseca, portuguesa, do lar, RG. 3.024.256/SP, inscritos em comum no CPF. sob n.320.995.848/34, residente e domiciliado em São Paulo, na rua Chezi ra Maltauro, 300, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$150,00.Caraguatatuba, 28 de abril de 1989.A oficial maior *maior*

AV.2/35.500 - Prenotação nº 187.284, de 12/11/2018.

À vista da certidão judicial de 12 de novembro de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000239725, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Civil de São Miguel Paulista/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 1020014-51.2015.8.26.0005, da ação requerida por EDISON IZIDORO DE LIMA, CPF nº 949.539.708-10, e CLAUDIO ALVES JOAQUIM, CPF nº 217.330.158-68, em face do proprietário LUIS ALBERTO MARTINHO FONSECA, que também assina LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA, CPF nº 052.663.378-69, consigna-se que a METADE IDEAL (50%) do IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 49.619,64, restando como depositário da METADE IDEAL (50%) do IMÓVEL o executado LUIS ALBERTO

.....continua no verso.....

35.500

01V

**MARTINHO FONSECA**, que também assina **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 29 de novembro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.3/35.500 - Prenotação nº 215.532, de 29/04/2022.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 29 de abril de 2022, protocolo da indisponibilidade nº 202204.2906.02119647-IA-630, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP processo nº 10020496120195020612, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, também conhecido como **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA** inscrito no CPF nº 052.663.378-69.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923J102155321UR9XG22D

**AV.4/35.500 - Prenotação nº 216.788, de 15/06/2022.**

À vista da certidão judicial de 14 de junho de 2022, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000421132, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010559-13.2022.5.15.0063, da ação requerida por **JOILTON MONTES DE OLIVEIRA**, CPF nº 019.178.585-74, em face do proprietário **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, também conhecido como **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, CPF nº 052.663.378-69, (conforme decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, em 01 de junho de 2022 - fls. ID 945e6d8), consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 98.787,54, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, também conhecido como **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA** já qualificado.

Caraguatatuba, 21 de junho de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923310216788FP4S8K22K

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL

matrícula  
35.500

ficha  
02F

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2022.

**AV.5/35.500 - Prenotação n° 218.096**, de 04/08/2022.

Pelo mandado judicial de 15 de julho de 2022, do Juiz da 2ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, expedido nos autos da ação de execução de títulos extrajudicial - locação de imóvel, processo n° 1020014-51.2015.8.26.0005, procede-se ao **CANCELAMENTO** da **PENHORA** averbada sob a **AV.2/35.500**.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310218096YCQVQZ223

**AV.6/35.500 - Prenotação n° 218.882**, de 31/08/2022.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 30 de agosto de 2022, protocolo da indisponibilidade n° 202208.3018.02327891-IA-440, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - processo n° 10016219120195020608, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, também conhecido como **LUIS ALBERTO MARTINHO FONSECA** inscrito no CPF n° 052.663.378-69.

Caraguatatuba, 06 de setembro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923310218882K1DZBB22W

**AV.7/35.500 - Prenotação n° 222.969**, de 22/02/2023.

À vista da certidão judicial de 17 de fevereiro de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000454078, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem n° 0010148-33.2023.5.15.0063, da ação requerida por **VAMILTON REIS**, CPF n° 004.011.398-16, em face do proprietário **LUIS ALBERTO MARTINHO FONSECA**, que também assina **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, CPF n° 052.663.378-69, consigna-se que a **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 214.320,72, restando como depositário da **METADE IDEAL (50%)** do **IMÓVEL** o executado **LUIS ALBERTO MARTINHO FONSECA**, que também assina **LUIZ ALBERTO MARTINHO FONSECA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210222969AH06N1235